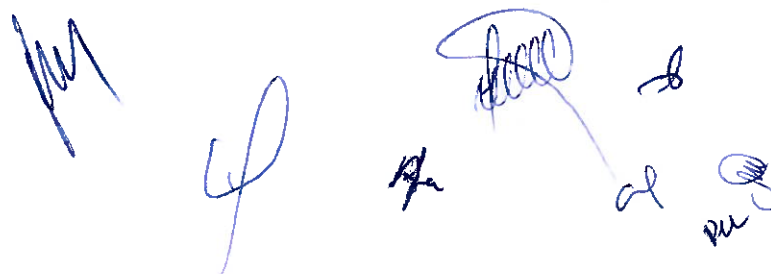


ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 11/2023-PROC. ADM. Nº 50286/2023
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1 E 2

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 11/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Implantação da Intervenção "C" – Viaduto Direcional, sentido Acesso Norte/Caminho das Árvores-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pelo Sr. Mario Augusto Feldhaus; 2) CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C" (formados pelas empresas EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), representado pelo Sr. Emer Gonçalves Ferreira e 3) COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A, representada pela Srª Luciana de Jesus Lima. De logo, foram solicitadas as credenciais das licitantes presentes, que foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes presentes onde todos concordaram e renunciaram vistas. Em seguida foram entregues os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documentos de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1ª) SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,98
2ª) CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"	0,98
3ª) COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A	0,99

Propostas empatadas: (SALVER X CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"). Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª Fase (Preços) foi iniciada a 2ª Fase-(Habilitação), com abertura dos envelopes 2. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações: Foi dito pelo representante do CONSÓRCIO INTERVENÇÃO C, "que a empresa SALVER: i) não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador responsável pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis; ii) não atendeu ao item 11 capacidade técnica profissional e operacional por não apresentar especificamente o subitem 3 estrutura em concreto armado pretendido em Obras de Artes Especiais; iii) não atendeu ao item 11.10 do Edital ao não apresentar a relação das instalações e equipamentos, conforme solicitado nesse item e iv) que apresentou a declaração solicitada no item 11.2.1 do Edital, com a referência da Concorrência errada, indicando a Concorrência nº 010/2022". Nada mais dito, foi suspensa a sessão. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação. Após julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo



recursal. Foi informado que toda documentação (Ata/Propostas/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 11/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 12:05hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 05 de maio de 2023.

Ana de Luz

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga

Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araujo

Rose Mary M. Araujo
Membro

Aelson S. Queiroz
Membro

[Signature]
CONSORCIO INTERV. Q

[Signature]
COESA CONSTRUÇÃO

[Signature]
SALVER CONSTRUTORA